



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 1968

ATA Nº 765/68

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEIDDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ALERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, PELA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS, O PROJETO DE LEI Nº 163, LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1969, EM SUA ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

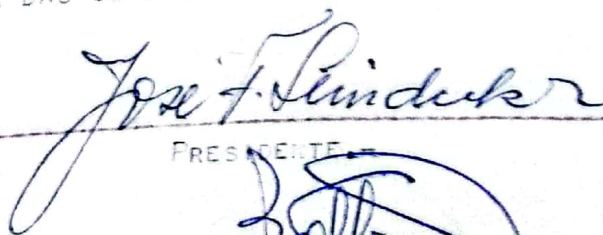
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

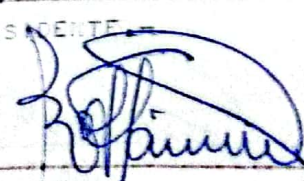
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE TILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA O DIA 19 DE NOVEMBRO, PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DAR PARECER NA LEI DE ORÇAMENTO PARA 1969.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1968


PRESIDENTE


SECRETÁRIO